

RESOLUÇÃO Nº 33/2010/CS

Florianópolis, 23 de Setembro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior realizada no dia vinte e dois de setembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso Pós-Graduação Lato Sensu Educação para a Diversidade com Ênfase em Educação de Jovens e Adultos**, com duração de 18 meses, na modalidade a distancia, com carga horária total de 480 horas, distribuídas em quatro módulos, com oferta de 200 vagas, sendo 40 vagas em cada um dos seguintes polos: Blumenau, Itajaí São Miguel do Oeste, Canoinhas e Videira, a ser realizado pelo campus Florianópolis-Continente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Presidente